



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 2 / 2019 Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A Creche Sempre em Flor
Equipamento São Carlos

Localização do estabelecimento Rua da Lagoa Marinhã, N.º 15
São Carlos

Código postal 2725-355 Algueirão Mem Martins

Localidade Algueirão Mem Martins

Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia Algueirão Mem Martins

Telefone 219214466 Fax _____ E-mail direcao@sempremflor.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A Creche Sempre em Flor

Morada Rua da Lagoa Marinhã, N.º 15

Código postal 2725-355 Algueirão Mem Martins

Localidade Algueirão Mem Martins

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE com os seguintes grupos:

até à aquisição da marcha: 6 crianças;

entre a aquisição da marcha e os 24 meses: 12 crianças;

entre os 24 e os 36 meses: 12 crianças.

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 30 / Trinta utentes.
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

CONDIÇÕES A SATISFAZER

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

- Realização das beneficiações do edifício conforme parecer técnico da Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia;
- Emissão de parecer favorável de vistoria final de arquitetura;
- Apresentação de pareceres atualizados da ANPC e da Autoridade de Saúde

EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE

Documento válido de 12 / 04 / 19 a 31 / 07 / 19 (de doze de abril de dois mil e dezanove a 31 de julho de dois mil e dezanove)

(por extenso)

2 0 1 9 | 0 4 | 1 2
ano mês dia

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.